



## PORTARIA N.º 247/2021

### Concede licença maternidade

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal n.º 3826/2020, **concede** licença maternidade à servidora **Carolina Dall’ Acqua Valente**, Tesoureira, matrícula 1940, padrão 14, classe A, triênio 00, de 05 de fevereiro de 2021 até 04 de junho de 2021, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 09-02-2021

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-02-2021 a 23-02-2021  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 09-02-2021  
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)